IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MACAÍBA - RN

2407104

35°36'20.05"W | 35°32'31.16"W | 35°28'42.26"W | 35°24'53.37"W | 35°21'4.48"W | 35°17'15.59"W

5°50'58.15"S | 5°54'47.04"S | 5°58'35.94"S | 6°2'24.83"S

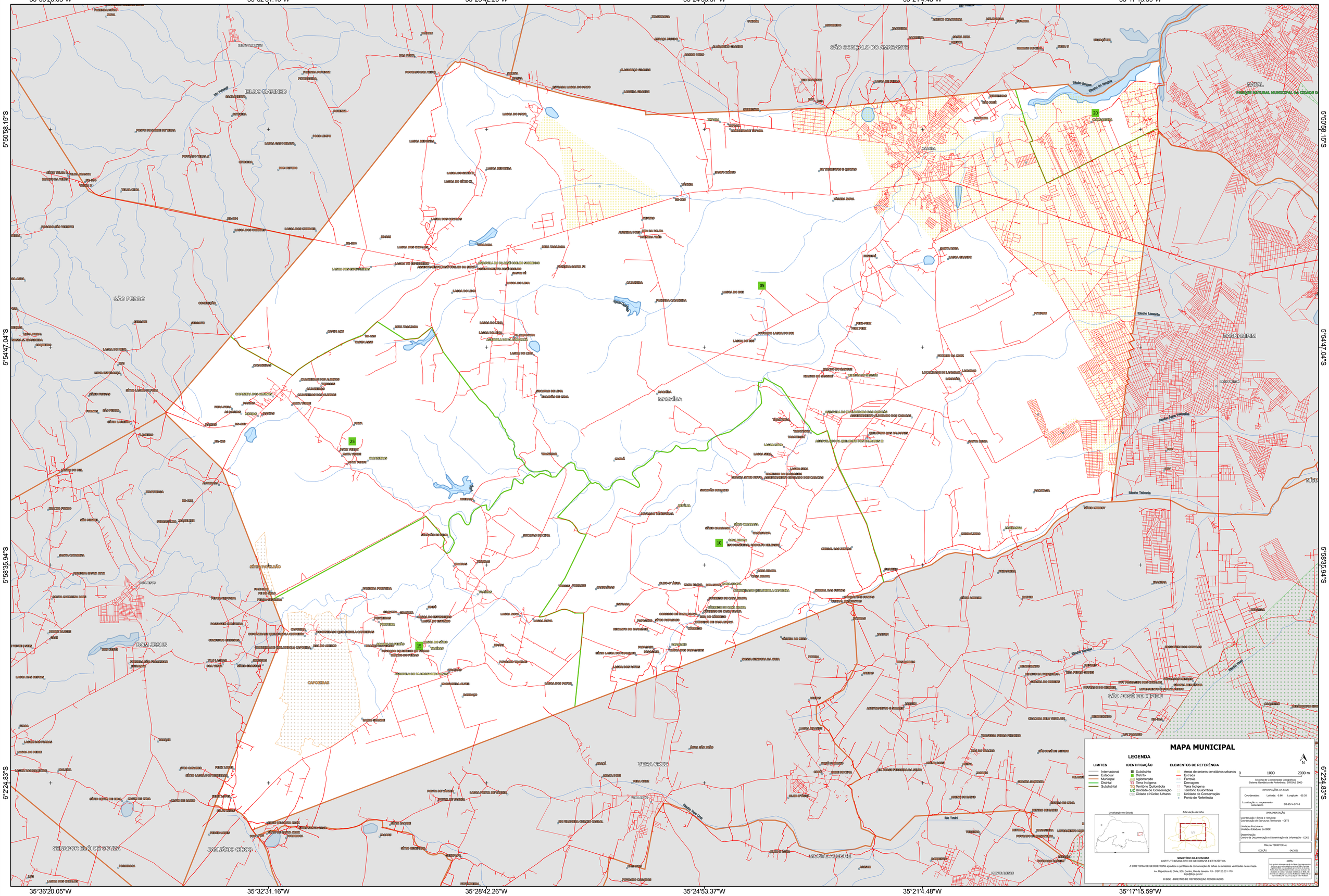

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -5.86 Longitude: -35.35

Localização no mapeamento sistemático: SB-25-V-C-VI-3

Localização no Estado

Articulação da folha

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL

EDIÇÃO 04/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ibge@ibge.gov.br

NOTA:
Em virtude dos cortes e ajuste de Malha Territorial ocorridos em consequência da criação de novos Municípios, Distritos e Bairros, com atualização procedida no decorrer do ano de referência, alguns setores poderão não se ajustar no mapa e a relação existente no IBGE, não obstante ter sido feita para toda finalidade, o IBGE não se responsabiliza por um perfeito ajuste de limites.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS